



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Abre crédito extraordinário em favor do Ministério da Cidadania, no valor de R\$ 700.000.000,00 (setecentos milhões de reais), para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário em favor do Ministério da Cidadania, no valor de R\$ 700.000.000,00 (setecentos milhões de reais), para atender às programações constantes do Anexo desta Lei.

Art. 2º Fica autorizada, em atendimento ao disposto no inciso I do § 1º do art. 32 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a contratação de operação de crédito interna no valor de R\$ 700.000.000,00 (setecentos milhões de reais), para o atendimento de despesas a serem realizadas com o crédito de que trata o art. 1º desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 19 de maio de 2022.

ARTHUR LIRA
Presidente



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ANEXO

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania

UNIDADE: 55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta

ANEXO

Crédito Extraordinário
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O U	I U	F T E	VALOR
5033		Segurança Alimentar e Nutricional							200.000.000
08 244	5033 2792	ATIVIDADES Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos							200.000.000
08 244	5033 2792 6501	Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos - Nacional (Crédito Extraordinário)	S	3	2	90	0	144	200.000.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									200.000.000
TOTAL - GERAL									200.000.000

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania

UNIDADE: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

ANEXO

Crédito Extraordinário

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)



FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
5031		Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (Suas)							500.000.000
08 244	5031 219G	ATIVIDADES Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (Suas)							500.000.000
08 244	5031 219G 6500	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (Suas) - Nacional (Crédito Extraordinário)							500.000.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									500.000.000
TOTAL - GERAL									500.000.000



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 321/2022/SGM-P

Brasília, 19 de maio de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal

Assunto: Envio de proposição para apreciação

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, a Medida Provisória nº 1.092, de 2021, do Poder Executivo, que “Abre crédito extraordinário em favor do Ministério da Cidadania, no valor de R\$ 700.000.000,00 (setecentos milhões de reais), para os fins que especifica”.

Informamos que o link de acesso aos documentos relativos à referida Medida Provisória é:

<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2313737>

Atenciosamente,

ARTHUR LIRA
Presidente da Câmara dos Deputados



Documento : 92831 - 2